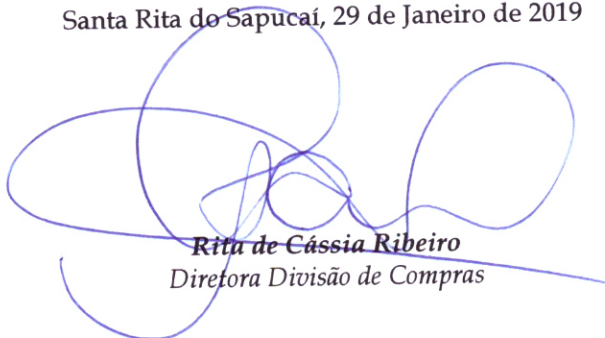


RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação N°. 008/2019, Processo Licitatório PRC 026/2019, a escolha do fornecedor DEVA VEÍCULOS LTDA se deu pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, por EXCLUSIVIDADE na CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUAS DIVISÕES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, CAPUT., DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93).

Santa Rita do Sapucaí, 29 de Janeiro de 2019


Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras